



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 50/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS PARA O PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE**  
**BOLSA PERMANÊNCIA**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público o resultado da homologação das inscrições do processo seletivo de Estudantes Internacionais para o Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

| <b>NOME</b>                           | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alicia Kimanda Currey                 | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Andrée Gastellie Carole Poba-Barachel | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Anny Karol de Souza Vieira            | NÃO HOMOLOGADO  | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Antônio Adão da Rocha Cristóvão       | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Armél Gbassi                          | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Carlos Eduardo Tavares Lobo de Pina   | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Charles Israel Maximo de Oliveira     | NÃO HOMOLOGADO  | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou                                                                   |



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                | autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Claudia Iohanny Pires Fernandes           | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Cristian da Glória Dória de Sousa Andrade | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Danila Paula Nunes da Silva               | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| David Nhobe                               | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Dieu-Merci Tulabayo                       | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 8.4.7 Justificativa da Necessidade de Inclusão no PROGRAMA CASA DOESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA, assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III ; 8.4.3 Declaração Socioeconômica do estudante (declaração emitida pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, setor equivalente ou Serviço Social institucional responsável pela execução das políticas de assistência estudantil da Instituição de Ensino Superior em que o estudante esteja regularmente matriculado), no |



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                   |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |                | formato PDF; 8.4.6 Declaração de Não Vínculo Empregatício assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II.                                                                                                                                                                                                   |
| Elaine Minelle Amorim dos Santos  | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                     |
| Eliane Ismaela Tavares Correia    | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Elisandra Miguel Nzumba           | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Elontole Vanessa Carolina Amouzou | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 8.4.6 Declaração de Não Vínculo Empregatício assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 8.4.7 Justificativa da Necessidade de Inclusão no PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA, assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. |
| Eviguenne Có                      | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Gilsa de Pontes Santos            | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                     |
| Grazielly Rolim Souza             | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no                                                                                                                                                        |





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |                | exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                                                                                                                                            |
| Gustavo Malaquias Teixeira de Oliveira | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Gustavo Nascimento Graça               | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Heitor Saul Antas da Silva             | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Hermace Aganman                        | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Jacieli dos Santos Nascimento          | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Jéssica Rakel Pereira dos Santos       | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir,                                                                                                                                                                                                                                       |



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  |                | na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                         |
| Jessika de Araújo Oliveira       | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Joao Victor Dalbuquerque Martins | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Larissa Nunes da Silva           | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Letícia Lima da Silva            | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou                                                                   |





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  |                | autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Manuel Angel Aba Okiri Eyenga    | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do item: 8.4.15 Para os candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para as Pessoas com Deficiências (PcD), apresentar cópia digitalizada autenticada do Laudo Caracterizador da Deficiência, emitido até 12 (doze) meses antes do término das inscrições, indicando o tipo e grau da deficiência, a referência ao Código Internacional de Doenças (CID), com assinatura e carimbo do médico responsável, contendo o número no Conselho Regional de Medicina (CRM), no formato PDF. |
| Maria Eduarda Campos Souza       | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                                                                                                                                                                                       |
| Maria Malena Seriche Batua       | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Marilia Cruz Silva               | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                                                                                                                                                                                       |
| Michelle Dulcine Moungueri Wando | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 8.4.6 Declaração de Não Vínculo Empregatício assinada pelo candidato,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  |                | considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 8.4.7 Justificativa da Necessidade de Inclusão no PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA, assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III;                                                                                                            |
| Nathalia dos Santos Sena         | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                     |
| Rahab Thister Maganga Boussougou | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Reine Eléonore Ouedraogo         | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 8.4.6 Declaração de Não Vínculo Empregatício assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 8.4.7 Justificativa da Necessidade de Inclusão no PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA, assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. |
| Sarah Borges Gusmão              | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                     |
| Susane Tavares Ramos de Lima     | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir,                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                |                | na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista.                                                         |
| Victoria Hingrid Leonardo de Arruda Cavalcante | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos dos itens: 3.1.1 Não possuir, na data de inscrição, dupla nacionalidade brasileira ou direito à nacionalidade brasileira; 3.1.2 Ser residente no exterior e não possuir qualquer tipo de visto ou autorização de residência para o Brasil, exceto visto de turista. |
| Zerson Julio Nhaga                             | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Zola Faith Yolanda Brown                       | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do item 8.4.7: Justificativa da Necessidade de Inclusão no PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA, assinada pelo candidato, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III.                                                                                  |

Campina Grande, 03 de agosto de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz  
**Presidente da FAPESQ**

